



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 2.509, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.020654/2015-51,

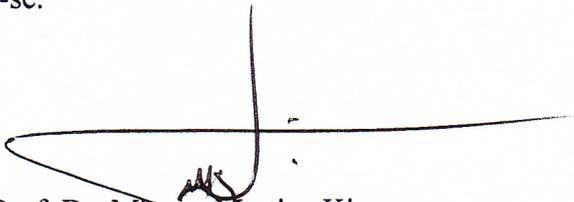
RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.020654/2015-51, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara  
Reitor